



**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG  
PROCESSO DE INSCRIÇÃO – 2021.15 – Complementação 4  
(Referência Nacional)**

O Programa Senac de Gratuidade – PSG, destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados – priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

Este processo de inscrição concederá **53 (cinquenta e três) vagas** do Programa Senac de Gratuidade.

## **1. DA CANDIDATURA**

**1.1.** A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais, bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido;

**1.2.** A documentação a ser apresentada, em consonância com a finalidade específica prevista na Lei nº 13.709/18 - LGPD, será de total responsabilidade do candidato;

**1.3.** As vagas destinadas ao Programa do PSG, divulgadas neste documento, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por opção de curso e turno; se não forem preenchidas, serão repassadas automaticamente para o próximo candidato na ordem de inscrição, até que se complete o número total de vagas previstas no PSG;

**1.4.** A inscrição deverá ser realizada no site [www.pe.senac.br/psg/#/consulta-de-vagas](http://www.pe.senac.br/psg/#/consulta-de-vagas) – Programa Senac de Gratuidade, oportunidade em que o candidato consente plenamente a utilização dos seus dados pessoais, conforme vem disposto no inciso XII do artigo 5º e inciso I do artigo 7º, ambos da LGPD acima mencionada;

**1.5.** O candidato poderá inscrever-se apenas uma vez para somente um curso e assim que inscrito, será gerado protocolo de inscrição;

**1.6.** Ao matricular-se o aluno compromete-se a:

- a) Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição;
- b) Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso;
- c) Cumprir as normas regimentais da Instituição;
- d) Comunicar à unidade de ensino quando de seu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

O não-atendimento às cláusulas acima, ratificadas na assinatura do Termo de Compromisso, implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

## 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até dois (2) salários mínimos federais;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado.

## 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. Os critérios adotados para inscrição foram definidos atendendo à legislação da educação profissional, ao protocolo firmado entre o SENAC e o Governo Federal e aos requisitos de acesso exigidos pela Instituição para ingresso no curso escolhido;

3.2. A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos;

3.3. A composição das turmas será formada por ordem de inscrição obedecendo rigorosamente o plano aplicativo do PSG, o número de alunos por turma, de acordo com o quadro de vagas.

## 4. DO RESULTADO E MATRÍCULA

4.1. O resultado do processo de inscrição será divulgado de acordo com cronograma abaixo, no site [www.pe.senac.br](http://www.pe.senac.br) – Programa Senac de Gratuidade – de acordo com o número de publicação deste processo de inscrição;

4.2. O local de matrícula será de acordo com o endereço no **item 7 (QUADRO DE VAGAS – CRONOGRAMA)**;

4.3. O candidato que não realizar sua matrícula no período citado no cronograma **será automaticamente substituído** obedecendo à ordem de inscrição;

4.4. O aluno matriculado que não comparecer aos dois primeiros dias de aula, será contatado pela Unidade Senac responsável pela programação. Não havendo retorno ou justificativa deste aluno, o mesmo terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pelos demais alunos da lista de reserva por ordem de inscrição;

4.5. No ato da matrícula o candidato deverá proceder ao preenchimento do Termo de Compromisso e da Autodeclaração de renda e entregar a documentação que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso, bem como cópias do registro geral (RG), cadastro de pessoal física (CPF), comprovantes de residência e de experiência (cursos de aperfeiçoamento e demais casos citados neste edital).

## 5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM

As programações serão vivenciadas através de uma metodologia teórico-prática e interdisciplinar. A avaliação será acompanhada e registrada ao longo do processo de ensino e aprendizagem. **Para aprovação no curso, o aluno precisa desenvolver as competências em todas as unidades curriculares.** Além da menção D (referente a competência desenvolvida), o aluno deve ter **frequência mínima de 75%**, conforme legislação vigente.

<b>Tipo de ensino</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Presencial	Aulas totalmente presenciais a serem realizadas nos endereços informados. Os candidatos devem residir próximos ao local onde será realizada a programação.
Remoto	Aulas online, ao vivo, sem gravação, nos horários designados, devendo o candidato possuir um celular com internet ou computador. Aulas ministradas nas plataformas – Google Classroom e Google Meet. No ato da matrícula o aluno receberá um tutorial simples de acesso às plataformas e o e-mail institucional. O aluno ter a participação mínima de 75% da carga horária total da programação.
Flexível	Aulas presenciais mescladas com aulas remotas. Serão realizadas nos endereços informados, devendo o aluno residir nas proximidades do local das aulas além de possuir um celular com internet ou computador. A frequência de 75% da carga horária total da programação também é exigida.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do PSG definidas neste Edital;

**6.2.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa;

**6.3.** Não haverá recurso para revisão de ordem de inscrição no processo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos;

**6.4.** A Instituição reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso;

**6.5.** O candidato que omitir ou recusar prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso;

**6.6.** Para maiores informações sobre o curso escolhido consultar a Central de Relacionamento Senac 0800.081.1688 ou no site [www.pe.senac.br](http://www.pe.senac.br) – Programa Senac de Gratuidade.

## 7. QUADROS DE VAGAS – CRONOGRAMA

Unidade Senac Executora	Curso	Nº de vagas	Tipo	Tipo de ensino	CH	Turno	Horário	Dias	Início	Término	Idade mínima	Escolaridade mínima	Local de matrícula e horário de atendimento	Local de realização do curso	Município
Garanhuns	Estratégias de Inovação em Compras e Vendas	25	APF	Presencial	180h	Manhã	8h às 12h	2ª a 6ª	19/10/21	22/12/21	16 anos	Ensino Fundamental completo	Senac Garanhuns – Rua Maria Ramos, 22, Heliópolis. 8h às 20h.	Senac Garanhuns – Rua Maria Ramos, 22, Heliópolis.	Garanhuns / PE
Garanhuns	Estratégias de Inovação em Compras e Vendas	15	APF	Presencial	180h	Tarde	13h às 17h	2ª a 6ª	19/10/21	22/12/21	16 anos	Ensino Fundamental completo	Senac Garanhuns – Rua Maria Ramos, 22, Heliópolis. 8h às 20h.	Senac Garanhuns – Rua Maria Ramos, 22, Heliópolis.	Garanhuns / PE
Garanhuns	Estratégias de Inovação em Compras e Vendas	13	APF	Presencial	180h	Tarde	13h às 17h	2ª a 6ª	19/10/21	22/12/21	16 anos	Ensino Fundamental completo	Senac Garanhuns – Rua Maria Ramos, 22, Heliópolis. 8h às 20h.	Senac Garanhuns – Rua Maria Ramos, 22, Heliópolis.	Garanhuns / PE
		<b>53</b>													

Legendas:

Tipo de curso	Pré-requisitos
QP – Qualificação Profissional	Programações que exigem como pré-requisitos a escolaridade informada para cada curso, devendo o candidato apresentar cópias das documentações solicitadas: ID, CPF, Comprovante de escolaridade, comprovante de residência. Assinar termo de compromisso e de baixa renda durante a matrícula.
PI – Programa Instrumental	Programações que exigem como pré-requisitos a escolaridade informada para cada curso, devendo o candidato apresentar cópias das documentações solicitadas: ID, CPF, Comprovante de escolaridade, comprovante de residência. Assinar termo de compromisso e de baixa renda durante a matrícula.
APF – Aperfeiçoamento	Além da escolaridade informada para cada curso o candidato deverá comprovar ser profissional da área ou ter experiência na área, devendo o apresentar além das cópias das documentações solicitadas (ID, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência, assinar termo de compromisso e de baixa renda durante a matrícula) um comprovante de experiência (certificado de curso, cópia da carteira de trabalho, declaração do empregador).
HT – Habilitação Técnica	Programações que exigem como pré-requisitos a escolaridade informada para cada curso, devendo o candidato apresentar cópias das documentações solicitadas: ID, CPF, Comprovante de escolaridade, comprovante de residência. Assinar termo de compromisso e de baixa renda durante a matrícula.

CRONOGRAMA	
INFORMAÇÕES	DATAS
INSCRIÇÕES	13 e 14/10/2021
RESULTADO	15/10/2021
MATRÍCULAS	15/10/2021

Recife, 13 de outubro de 2021.

  
REGIVAN JOSÉ DANTAS (13 de October de 2021 14:14 ADT)

---

**Regivan José Dantas**  
Diretor Regional do Senac Pernambuco